



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORREIA PINTO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N. 7.054****FOLHA 01**

DATA: 02/01/2025.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS, situado no Loteamento Canos, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Correia Pinto-SC; designado pelo lote nº 18 (dezoito) da quadra 08 (oito), com a área superficial de **300,00m²**, (TREZENTOS METROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: com o lote nº 17, por 25,00m, com o lote nº 8, por 12,00m, com o lote nº 19, por 25,00m e com a Rua C, por 12,00m.

PROPRIETÁRIA: **ADRIANA BERNARDI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da C.I. nº 8/R-2.704.696, inscrita no CPF nº 947.028.109-87, domiciliada e residente à Rua Belizário Ramos nº 82 nesta cidade de Correia Pinto/SC.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n. 14.887 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, datada de 18/10/2002.

CONDIÇÕES: MATRÍCULA PROVISÓRIA - A presente matrícula foi aberta para cumprir ao Termo de Penhora expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 5000635-89.2023.8.24.0083/SC, conforme preceitua o artigo 838 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina - CNCGE/SC. Para proceder outros registros será necessário realizar os atos de identificação do imóvel e qualificação do(a) proprietário(a), com finalidade de cumprir a especialidade objetiva e subjetiva (artigo 176 da Lei 6.015/73). Emolumentos e FRJ isentos Selo de fiscalização: HAJ52603-RICP. Protocolo n. 13.377, em 20/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Ato assinado eletronicamente por Erika Melissa Shinozaki Mesquita, Escrevente Substituta

AV.1/7.054. 02/01/2025. PENHORA: conforme Termo de Penhora datado de 14/08/2024 expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 5000635-89.2023.8.24.0083/SC, da Vara Única da Comarca de Correia Pinto/SC, em que figura como exequente: MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, e como executada: ADRIANA BERNARDI, procedo à presente para constar que foi **PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA CAUSA:** R\$ 3.101,99 (três mil cento e um reais e noventa e nove centavos), em 10/04/2023. **VALOR ATUALIZADO DA CAUSA:** R\$ 3.292,32 (três mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HAJ52604-PPIU. Protocolo n. 13.377, em 20/12/2024. Ato assinado eletronicamente por Erika Melissa Shinozaki Mesquita, Escrevente Substituta

AV.2/7.054. 03/06/2025. PENHORA: conforme Termo de Penhora datado de 29/04/2024, acompanhado de Ofício n. 310076211751, ambos expedidos nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 5000625-11.2024.8.24.0083/SC, da Vara Única da Comarca de Correia Pinto/SC, em que figura como exequente: MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, e como executada: ADRIANA BERNARDI, procedo à presente para constar **que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA CAUSA:** R\$ 7.716,41 (sete mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), em 12/03/2024. **VALOR ATUALIZADO DA CAUSA:** R\$ 8.172,24 (oito mil cento e setenta dois reais e vinte e quatro centavos). Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HAJ52886-8O5Y. Protocolo n. 13.822, em 28/05/2025. Ato assinado eletronicamente por Erika Melissa Shinozaki Mesquita, Escrevente Substituta